



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: xxx.909.531-xx

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos

Número do CPF: xxx.280.538- xx

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de Abril de 2021, publicado em 06 de Abril de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158154/Código de Gestão: 26439 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158582 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 08/2021, os ajustes nas metas 1, 2 e 5, conforme memória de cálculo anexa, e a consequente alteração do plano de trabalho, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo em 28/09/2021.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 08/2021 passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/09/2021 e término em 28/08/2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas e os seus respectivos valores passam a ser os apresentados no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

São Paulo, agosto de 2022.

Silmário Batista Dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Brasília-DF, agosto de 2022.

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 09/08/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23085807** e o código CRC **CDEF9BC8**.

Referência: Processo nº 21000.065435/2020-21